Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-10389/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/18279/2012
PROTOCOLO	:	1250093
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
CARGO DO ORDENADOR	:	GERENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	NOTA DE EMPENHO Nº 4748/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	NAVIPEL COM. MOV. EQUIP. DE ESCRITÓRIO LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR	:	R$ 46.125,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da presente contratação por meio do Empenho nº 478/2011 proveniente da Ata de Registro de Preços nº 041/2011 e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Em 11.12.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.